

## A IMPORTÂNCIA DA PRODUÇÃO NA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR.

Alcides Gaboardi Junior<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Especializando em Direito Ambiental pela Universidade Federal do Paraná, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, alcides.gaboardi@cta.incra.gov.br

### Resumo:

A agricultura familiar no Brasil, hoje, produz a maior parte dos alimentos que abastecem a mesa dos Brasileiros. Segundo levantamentos feitos cerca de 70 por cento dos alimentos que chegam à mesa das famílias brasileiras são produzidas na pequena propriedade rural familiar. Por conta disso a agricultura familiar tem cada vez mais importância para a garantia da soberania alimentar não só no Brasil, mas em outros lugares do planeta. Ainda hoje é preocupante o quadro de desnutrição apresentado pelos estudos e levantamentos feitos pelos organismos das Nações Unidas responsáveis pela agricultura e o combate à fome. A produção de alimentos tem sido fonte de preocupação da sociedade mundial uma vez que o aumento da população tem sido expressiva, tendo chegado a um total de 7 bilhões de habitantes em 2011, apenas 12 anos depois de ter alcançado os 6 bilhões de habitantes. Um dos grandes desafios encontrados diante desse considerável aumento da população está em como alimentar a todos sem que haja fome no planeta. Ou seja, a fome ainda é um problema existente no mundo e há a necessidade de se aumentar a produção de alimentos para fazer face ao aumento populacional estimado para os próximos anos.

Palavras-chaves: Agricultura Familiar. Segurança Alimentar. Fome. Produção de Alimentos.

## INTRODUÇÃO

A agricultura familiar no Brasil, hoje, produz a maior parte dos alimentos que abastecem a mesa dos Brasileiros. Segundo levantamentos feitos, cerca de 70 por cento dos alimentos que chegam à mesa das famílias brasileiras são produzidas na pequena propriedade rural familiar.

Por conta disso a agricultura familiar tem cada vez mais importância para a garantia da soberania alimentar não só no Brasil, mas em outros lugares do planeta.

Ainda hoje é preocupante o quadro de desnutrição apresentado pelos estudos e levantamentos feitos pelos organismos das Nações Unidas responsáveis pela agricultura e o combate à fome.

Para a elaboração do presente trabalho foram utilizados estudos já publicados, de autoria nacional e internacional.

No caso das instituições internacionais, tivemos por base as Nações Unidas através da FAO (Food and Agriculture Organization of United Nations) para dar a amplitude que o tema alimentação adquiriu no momento atual da humanidade, bem como ao WFP (World Food Programme), o qual trata especificamente sobre a erradicação da fome no planeta.

Já em termos internos foram considerados os trabalhos realizados pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, os quais demonstram que a agricultura familiar é a responsável pela grande parte da produção de alimentos no Brasil.

### 1. A AGRICULTURA FAMILIAR

Em primeiro plano cabe definir o que se entende por agricultura familiar para melhor situar a questão apresentada.

A agricultura no modelo familiar, em contraposição ao modelo empresarial, nos dizeres de WANDERLEY, 2008, p. 34, com base em CHAYANOV<sup>1</sup> é de que:

“[...] a unidade de produção familiar na agricultura é regida por certos princípios gerais de funcionamento interno que a tornam diferente da unidade de produção capitalista. Esses princípios derivam do fato de que, ao contrário da empresa capitalista, a empresa familiar não se organiza sobre a base da

---

<sup>1</sup> CHAYANOV, A. V. Sobre a teoria dos sistemas econômicos não capitalistas. In. SILVA, José Graziano da; STOLCKE, Verena. *A Questão Agrária*. São Paulo: Brasiliense, 1981. p. 137. (citação no original. p. 35).

extração e apropriação do trabalho alheio, da mais-valia. A fonte do trabalho que aciona o capital envolvido no seu processo de produção é o próprio proprietário dos meios de produção.”

Já para CARMO (2008, P. 264) “A análise do funcionamento da exploração familiar vem no sentido de apreender sua lógica de produção como um equilíbrio da família e o comportamento econômico circundante.”

O surgimento dessa “classe” na América, segundo FURTADO (2011, p.74)<sup>2</sup>:

“[...] o pequeno plantador, ponto de partida da futura massa de minifundaristas, tem na região duas origens diversas: de um lado os elementos das antigas comunidades que se desorganizaram, os quais passaram a trabalhar individualmente um pequeno pedaço de terra para sobreviver, ao mesmo tempo que dedicavam o melhor de seus dias à fazenda; de outro estão elementos formados indiretamente pela agricultura comercial, tanto em sua fase de expansão como em seus períodos de desagregação.”<sup>3</sup>

Do ponto de vista legal podemos afirmar que a agricultura familiar já tinha previsão legal no Estatuto da Terra, Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964 (BRASIL, 1964), ao definir “Propriedade Familiar”.<sup>4</sup>

Portanto, a propriedade de determinada área, explorada direta e pessoalmente pelo agricultor e sua família, mesmo que eventualmente com a ajuda de terceiros, já era considerada como familiar.

Mais recentemente, com a elaboração da lei de formulação de diretrizes para a agricultura familiar, Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006 (BRASIL, 2006), é que se assentou o termo agricultura familiar<sup>5</sup> no ordenamento jurídico brasileiro.

---

<sup>2</sup> Texto original copiado de FORMAÇÃO ECONÔMICA DA AMÉRICA LATINA. Rio de Janeiro: Lia. 1969.

<sup>3</sup> Teorias do Desenvolvimento do Capitalismo na Agricultura das Colônias: 1492-1900. In Coletânea de Textos da ENFF, nº 4. São Paulo: ENFF, 2011.

<sup>4</sup> Propriedade Familiar", o imóvel rural que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalho com a ajuda de terceiros;. (BRASIL, 1964).

<sup>5</sup> A agricultura familiar, segundo definição da lei é aquela a qual preenche os seguintes requisitos, constantes do artigo 3º:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011)

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. (BRASIL, 2006)

Hoje a agricultura familiar é considerada aquela desenvolvida por agricultor que não detenha, a qualquer título, área superior a quatro módulos fiscais e que se utilize de mão de obra familiar preponderantemente, o que não exclui a colaboração ou até mesmo a contratação de terceiros, cuja renda não seja superior a R\$ 70,00 por integrante da célula familiar.

O critério de renda utilizado como parâmetro foi determinado conforme o texto do parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 7.644 de 16 de dezembro de 2011 (BRASIL, 2011), o qual regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais instituída pela Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011 (BRASIL, 2011), a qual definiu o critério de renda mencionado na já citada Lei nº 11.326/2011.

A título de esclarecimento, o módulo fiscal, segundo tabela do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em regulamentação à Lei nº 6.746 de 10 de dezembro de 1979 (BRASIL, 1979), a qual alterou o texto do artigo 49 do Estatuto da Terra, pode variar entre 5 e 100 hectares, conforme os critérios determinados pela lei.

O módulo fiscal foi estabelecido para critérios de tributação, mais especificamente para a fixação do Imposto Territorial Rural (ITR), porém contempla também critérios para a classificação do porte da propriedade rural, entre pequena e média, sendo a pequena propriedade aquela com área de 1 a 4 módulos fiscais e a média propriedade aquela com área superior a 4 módulos fiscais até o máximo de 15 módulos fiscais.

Portanto, a agricultura familiar é aquela desempenhada em propriedades de até 4 módulos fiscais, a qual é gerida e explorada pelo agricultor e sua família, eventualmente com a colaboração de terceiros, e cuja renda familiar não ultrapasse o limite de R\$ 70,00 por integrante.

## **2. SEGURANÇA ALIMENTAR**

Para definirmos segurança alimentar nos valem do trabalho de HOFFMANN (1995, P. 159)<sup>6</sup>:

---

<sup>6</sup> HOFFMANN, Rodolfo. Pobreza, insegurança alimentar e desnutrição no Brasil. *Estud. av.*, São Paulo, v. 9, n. 24, Aug. 1995. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40141995000200007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141995000200007&lng=en&nrm=iso)>. acesso em 19 Out. 2013. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141995000200007>.

“Considera-se que há *segurança alimentar* para uma população se todas as pessoas dessa população têm, permanentemente, acesso a alimentos suficientes para uma vida ativa e saudável.”

Para o mesmo autor importante não confundir segurança alimentar com análise nutricional:

“[...] pode-se afirmar que o conceito de *Segurança Alimentar* é limitado. Trata-se obviamente, apenas da necessidade de delimitar o campo de uma análise. O tema da Segurança Alimentar leva a focar a produção e a distribuição dos alimentos, ao passo que a análise do estado nutricional leva a focar *a alimentação e a saúde das pessoas*. (grifos no original).”

Do ponto de vista legal o conceito de segurança alimentar se deu com o advento da Lei nº 11.346/2006<sup>7</sup> (BRASIL, 2006), em seu artigo 3º:

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Tal conceito faz com que sejamos induzidos a estabelecer laços entre a segurança alimentar e o acesso à terra, conforme CARVALHO FILHO (1995):

Além das políticas diretamente voltadas para os problemas específicos da produção e da comercialização, são também relevantes para a segurança alimentar da população as ações que objetivem integrar mais agricultores ao sistema produtivo, principalmente aqueles que foram e estão sendo excluídos pelo processo de modernização da agricultura.

Vislumbramos que existe um entrelaçamento entre a segurança alimentar e a inclusão de agricultores ao meio rural, para se viabilizar a produção de alimentos suficientes a se alcançar o desiderato da erradicação da fome e desnutrição.

### **3. A IMPORTÂNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR**

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE),

---

<sup>7</sup> Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.

gerados pelo Censo Agropecuário 2006<sup>8</sup> (IBGE, 2009) e o Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2012), a agricultura familiar é a responsável pela produção da maior parte dos alimentos que abastecem a mesa dos brasileiros.

Segundo o Censo Agropecuário, dos 80,25 milhões de hectares ocupados pela agricultura familiar, apenas 17% desse total é destinado à lavoura, enquanto 49% é destinado à pastagem.

Apesar do pequeno percentual destinado à lavoura ela alcança altos índices de produção nas culturas selecionadas para a pesquisa, conforme se verifica no texto da publicação dos resultados:

[...] a participação da agricultura familiar em algumas culturas selecionadas: produziam 87,0% da produção nacional de mandioca, 70,0% da produção de feijão (sendo 77,0% do feijão-preto, 84,0% do feijão-fradinho, caupi, de corda ou macáçar e 54,0% do feijão de cor), 46,0% do milho, 38,0% do café (parcela constituída por 55,0% do tipo robusta ou conilon e 34,0% do arábica), 34,0% do arroz, 58,0% do leite (composta por 58,0% do leite de vaca e 67,0% do leite de cabra), possuíam 59,0% do plantel de suínos, 50,0% do plantel de aves, 30,0% dos bovinos, e produziam 21,0% do trigo. A cultura com menor participação da agricultura familiar foi a da soja (16,0%), um dos principais produtos da pauta de exportação brasileira. (IBGE, 2009, p. 20).

Vê-se que, até mesmo na produção de soja, principal produto do chamado agronegócio, a agricultura familiar tem participação relevante, mesmo sendo a de menor participação, segundo a pesquisa.

Ou seja, ocupando apenas 13,64 milhões de hectares com lavouras (permanentes e temporárias), o que equivale a 4,3% da área rural ocupada no Brasil a agricultura familiar produz 87% da mandioca, 70% da produção de feijão, 46% da produção de milho, 38% da produção de café, 34% da produção de arroz, 21% da produção de trigo e 16% da produção de soja.

Por esses números podemos entender a importância da agricultura familiar para a segurança alimentar brasileira.

Segundo o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), a agricultura familiar é a responsável pela produção de 70% dos alimentos, ocupa 74% da mão de obra do campo e é responsável por 10% do Produto Interno Bruto do país:

---

<sup>8</sup> O Censo Agropecuário 2006, feito com enfoque especial na agricultura familiar, apurou que, do total de 5.175.489 estabelecimentos rurais existentes no Brasil, desses 4.367.902 são explorados pela agricultura familiar, respondendo por 84,39% dos número estabelecimentos rurais os quais, por outro lado, ocupam apenas 24,3% da extensão territorial dos estabelecimentos rurais.

A agricultura familiar produz 70% dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros, responde por mais de 74% do pessoal ocupado no campo e por 10% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. Desempenha, portanto, papel estratégico no abastecimento alimentar, por sua capacidade de resposta na ampliação da produção de alimentos, inclusive em períodos de crises globais. (Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome (MDS). Segurança Alimentar e Nutricional. 2011. p. 6).

Portanto, a agricultura familiar, além de ser de grande importância para a segurança alimentar, também é de grande importância para a economia nacional.

### 3.1. A IMPORTÂNCIA DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

A produção de alimentos tem sido fonte de preocupação da sociedade mundial uma vez que o aumento da população tem sido expressiva, tendo chegado a um total de 7 bilhões de habitantes em 2011, apenas 12 anos depois de ter alcançado os 6 bilhões de habitantes.

Um dos grandes desafios encontrados diante desse considerável aumento da população está em como alimentar a todos sem que haja fome no planeta.

A seguir trazemos um breve esboço acerca da situação mundial e a brasileira (utilizando-se como conceito de Segurança Alimentar de HOFFMAN (1995. p. 159).

#### 3.1.1. A fome no cenário mundial

A produção de alimentos no cenário mundial desempenha papel importante pois, segundo dados da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), 870 milhões de pessoas em todo o mundo teriam sofrido com a subnutrição, conforme estimativa apresentada em 2012:

About 870 million people are estimated to have been undernourished (in terms of dietary energy supply) in the period 2010–12. This figure represents 12.5 percent of the global population, or one in eight people. The vast majority of these, 852 million, live in developing countries, where the prevalence of undernourishment is now estimated at 14.9 percent of the population [...].<sup>9</sup> (FAO, The state of food insecurity in the world. 2012, p. 8).

---

<sup>9</sup> Estima-se que cerca de 870 milhões de pessoas tenham sofrido com a desnutrição (considerando o número de calorias ingeridas), no período 2010-12. Este número representa 12,5 por cento da população mundial, ou uma em cada oito pessoas. A grande maioria destes, 852 milhões, vivem em países em desenvolvimento, onde a prevalência da desnutrição é hoje estimado em 14,9 por cento da população [...]. (tradução livre)

Conforme o texto, dos 870 milhões de afetados com a subnutrição, 852 milhões estão nos países em desenvolvimento, o que representa 14,9% de sua população.

Segundo o mesmo relatório será necessário o incremento na produção agrícola mundial, pois o aumento da população projetada para 2050 demonstra que o aumento da produção apresentado não será suficiente à demanda:

Productivity growth in agriculture is necessary – but not sufficient – to achieve environmental sustainability. World agriculture needs to feed a projected population of more than 9 billion people by 2050, some 2 billion more than today. Most of the population growth will occur in countries where hunger and natural resource degradation are already rife.<sup>10</sup> (FAO, The state of food and agriculture. 2012, p. 6).

A situação é grave e em alguns pontos do planeta a falta de alimentos é sentida pela população por motivos como: falta de produção, aumento dos preços, conflitos armados, alterações climáticas, dentre outros.

A preocupação é de tal magnitude que comporta um programa específico das Nações Unidas, o Programa Mundial de Alimentos (WFP), o qual, no ano de 2011, levou alimentos a 75 países, atendendo a mais de 99 milhões de pessoas:

Overall, WFP's 2011 food assistance reached nearly 100 million people in 75 countries around the world. The vast majority — nearly 83 million — were women and children.<sup>11</sup> (WFP, The Year in Review, 2011. 2012, p. 5).

Sobre o assunto, MENEZES (2008, p. 301):

Desde 1995 prenunciou-se um novo quadro no mercado mundial de alimentos. Inverteu-se a tendência que predominou desde a superação da crise do início dos anos 1970, de sobreoferta, acumulação de grandes estoques de alimentos (principalmente grãos) e baixos preços de *commodities*. Afirma-se agora a tendência no sentido da insuficiência de oferta e elevação dos preços das principais *commodities*. E os estoques de grãos são os menores dos últimos 30 anos. Assinale-se que a ajuda alimentar, por força desses acontecimentos, foi reduzida, em 1995, à metade do que era em 1992.

---

<sup>10</sup> O crescimento da produtividade na agricultura é necessária - mas não suficiente - para alcançar a sustentabilidade ambiental. A agricultura mundial necessita aumentar sua produção para alimentar uma população de mais de 9 bilhões de pessoas até 2050, segundo projeções, cerca de 2 bilhões a mais do que hoje. A maior parte do crescimento da população ocorrerá nos países onde a fome e a degradação dos recursos naturais já são abundantes. (tradução livre)

<sup>11</sup> No geral, o Programa Mundial de Alimentos em 2011 chegou a quase 100 milhões de pessoas em 75 países ao redor do mundo. A grande maioria - quase 83 milhões - eram mulheres e crianças.

Ou seja, a fome ainda é um problema existente no mundo e há a necessidade de se aumentar a produção de alimentos para fazer face ao aumento populacional estimado para os próximos anos.

Porém, não apenas a produção de mais alimentos haverá de resolver tal problema, o qual também tem ligação com a falta de renda, conforme ABREU, VIANA, MORENO e TORRES (2001):

O aumento da expectativa de vida e a urbanização combinados com o subdesenvolvimento econômico tem significado com frequência a superimposição de um tipo de distúrbio alimentar. Desde a conferência mundial de alimentação em 1974, os organismos internacionais têm concentrado a questão da subnutrição que os leigos chamam de fome. Geralmente as pessoas que não obtêm o suficiente para comer, para satisfazer as suas necessidades vitais básicas, têm em comum a pobreza. A maior parte da fome e da desnutrição em todo o mundo moderno são produtos da pobreza (COMITÉ NACIONAL DE LOS ESTADOS UNIDOS, 1992).

Mais:

O alimento está disponível, mas não é acessível para milhões de pessoas que não têm poder aquisitivo nem terras. O excedente global de alimentos não se traduz em segurança alimentar. Mais de 100 países do mundo são importadores de alimentos, portanto não são produtores daquilo que consomem.[...]

Se o problema não for tratado com a devida importância poderá acarretar na fome de cada vez mais pessoas.

### 3.1.2. A fome no cenário nacional

No Brasil, segundo dados publicados pelo Instituto Nacional de Geografia e Estatística (IBGE), conforme pesquisa elaborada em 2004, 72 milhões de pessoas sofrem com a insegurança alimentar do nível moderado ao grave.

Segundo os critérios da pesquisa são considerados graves e moderados, respectivamente: “[...] limitação de acesso quantitativo aos alimentos, com ou sem o convívio com situação de fome.” (IBGE, Segurança Alimentar, 2006, p. 28).

O trabalho apresentou a conclusão de que a prevalência da insegurança alimentar grave ou moderada, curiosamente, está no meio rural:

No meio rural estava a maior prevalência domiciliar de IA<sup>12</sup> moderada ou grave [...] e, também, a maior proporção de população vivendo nessa condição. Enquanto na área urbana 11,4 % e 6% dos domicílios estavam em condição de IA moderada e grave, respectivamente, no meio rural, as prevalências eram 17% e 9%, respectivamente [...]. Cerca de 9,5 milhões de pessoas moradoras em áreas rurais viviam em domicílios com restrição quantitativa de alimentos, ou seja, em IA moderada ou grave, e 3,4 milhões delas conviveram com a experiência de fome, nos 90 dias prévios à data da entrevista [...]. Esses números em área urbana eram cerca de 30 milhões e 10 milhões, respectivamente. (IBGE, Segurança Alimentar, 2006, p. 29).

Isto quer dizer que, apesar da agricultura familiar ser a responsável pela grande parte dos alimentos produzidos no território nacional, o meio rural conta com a maior parte dos episódios de insegurança alimentar, o que pode ser considerado um paradoxo.

#### 4. CONCLUSÕES

Do exposto concluímos que a questão da segurança alimentar depende, principalmente, da produção de alimentos suficientes para suprir as necessidades nutricionais da população.

A produção de alimentos provém em grande parte da agricultura familiar, ou seja, aquela explorada em pequenas porções de terra com o uso de mão de obra familiar.

A fome ainda é presente em vários cantos do mundo e no Brasil, apesar da produção de alimentos existentes.

Paradoxalmente, no Brasil, a população rural é a que mais sofre com a desnutrição, apesar de ser o grande produtor nacional de alimentos.

Apesar de a questão da segurança alimentar se tratar também de um problema de caráter econômico a produção de alimentos é o fator principal a ser enfrentada diante do aumento populacional.

---

<sup>12</sup> IA – Insegurança Alimentar (sem nota no original).

## Referências Bibliográficas

ABREU, Edeli Simioni de et al. Alimentação mundial: uma reflexão sobre a história. **Saude soc.**, São Paulo, v. 10, n. 2, Dez. 2001. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12902001000200002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902001000200002&lng=en&nrm=iso)>. acesso em 19 Out. 2013. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902001000200002>.

BRASIL. Lei n. 11.326 de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 25 jul. 2006. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm)>. Acesso em 03.12.2012.

BRASIL. Lei n. 11.346 de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 25 jul. 2006. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm)> acesso em 19 Out. 2013.

CARVALHO FILHO, José Juliano de. A produção de alimentos e o problema da segurança alimentar. **Estud. av.**, São Paulo, v. 9, n. 24, Aug. 1995. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40141995000200008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141995000200008&lng=en&nrm=iso)>. access on 19 Out. 2013. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141995000200008>.

FAO. **The State of Food and Agriculture**. Roma, 2012. Disponível em: <<http://www.fao.org/docrep/017/i3028e/i3028e.pdf>>. acesso em 03 Dez. 2012.

HOFFMANN, Rodolfo. Pobreza, insegurança alimentar e desnutrição no Brasil. **Estud. av.**, São Paulo, v. 9, n. 24, Ag. 1995. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40141995000200007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141995000200007&lng=en&nrm=iso)>. acesso em 19 Out. 2013. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141995000200007>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2006**. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/agri\\_familiar\\_2006/default.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/agri_familiar_2006/default.shtm)>. acesso em 03 Dez. 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em <<http://ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>>. acesso em 03 Dez. 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Segurança Alimentar 2004**. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv29775.pdf>>. acesso em 03 Dez. 2012.

MENEZES, F. Sustentabilidade alimentar: uma nova bandeira?. In FERREIRA, A. D. D.; BRANDENBURG, A. **Para pensar outra agricultura**. Curitiba: ed. UFPR, 2008. p. 287-311.

WFP. **The Year in Review, 2011**. World Food Programme. Roma, 2012. Disponível em: <<http://www.wfp.org/content/world-food-programmes-year-review-2011>>. acesso em 03 Dez. 2012.